

Nota Técnica – DL

Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR nacional

Considerando a publicação da Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o **Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR nacional**.

Considerando a possibilidade de integração entre as bases de dados para alimentação do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR.

Considerando que a consolidação e a integração dos dados com o SINIR será feita pelos órgãos ambientais estaduais junto ao MMA.

Considerando que o Rio Grande do Sul possui o Sistema de MTR Online implantado desde 2018, aprovado e regrado pela Portaria FEPAM nº. 087/2018, alterada pela Portaria FEPAM nº. 12/2020.

Considerando os recorrentes questionamentos a FEPAM.

INFORMAMOS:

A utilização do Sistema MTR Online do Rio Grande do Sul seguirá normalmente, **sem nenhuma implicação aos usuários**. Desta forma, destacamos que não incorrerá em nenhuma alteração dos procedimentos já adotados pelos usuários.

Para acessar a Portaria nº. 280, de 29 de junho de 2020, do Ministério do Meio Ambiente:

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-280-de-29-de-junho-de-2020-264244199>

Para acessar a Portaria FEPAM nº. 87/2018 (compilada com alterações):

<http://www.fepam.rs.gov.br/mtr/>

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

Marjorie Kauffmann

Diretora-Presidente

Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marjorie Kauffmann	03/07/2020 16:48:00 GMT-03:00	00086368001	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.